



**DECRETO N.º 049/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DELEGA COMPETÊNCIA DE  
ORDENADOR DE DESPESAS E  
DESIGNA SERVIDORES  
ENCARREGADOS DA EMISSÃO DE  
REQUISIÇÕES E DO  
RECEBIMENTO DE MATERIAIS E  
SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE  
2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**

**Art.1.º** Fica delegada competência de ORDENADOR DE DESPESAS, sujeitos a Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de seu cargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, aos seguintes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ORDENADOR</b>
Gabinete do Prefeito	Todas	<b>LUIS HENRIQUE KITTEL</b>
Administração e Gestão	Todas	<b>DANIELA ARGUILAR CAMARGO</b>
Fazenda	Todas	<b>EVANIR FLORES</b>
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	Todas	<b>EDERSON LUIZ LIPKE</b>
Educação e Desporto	Todas	<b>ANDRESSA G. HOFFMANN LIMANA</b>
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	Todas	<b>LUCAS BOCK CARDOSO</b>
Saúde	Todas	<b>GRACIELA DE LIMA BARCHET</b>
Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Todas	<b>LUIVONIR DORNELES RODRIGUES</b>
Desenvolvimento Social e Habitação	Todas	<b>RAQUEL MELO FERREIRA</b>
Previagudo	Todas	<b>MARCELO AUGUSTO KEGLER</b>

**Art.2.º** Ficam os Servidores abaixo relacionados, juntamente com os Ordenadores de Despesas, encarregados da emissão e assinatura de requisições de compras, serviços e diárias e do recebimento de materiais e serviços em nome da Prefeitura Municipal de Agudo, nas respectivas Secretarias Municipais e Setores da Administração, \_\_\_\_\_





em conformidade com os dispositivos legais vigentes:

SECRETARIA	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ENCARREGADOS
Gabinete do Prefeito	Todas	<b>FERNANDO JOSIAS WAPPLER DICKOW GABRIEL PUHL GUILHERME SIMON VAGNER MULLER LETÍCIA MAHLKE</b>
Administração e Gestão	Todas	<b>MAGDIEL LUIZ DICKOW GUILHERME SIMON</b>
Fazenda	Todas	<b>ISAQUIEL DAL ONGARO DIEGO SPALDING SCARPARO FRANCINE KOBBS</b>
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	Todas	<b>RAFAEL FRIEDRICH DE FRANCESCHI ROBERTO TOALDO DANIEL RODRIGUES FLORE WEIDE MAURÍCIO ANGELO KOHLS WILHAN MORO MARIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA VINICIUS RANGEL DE LIMA</b>
Educação e Desporto	Todas	<b>CATIUSCA GRANADO FONTANARI GRACIELE MARKENDORF MARIANA DE PAULA AZAMBUJA ALEXANDRE FELIX VIDAL LEANDRO FRIEDRICH</b>
Saúde	Todas	<b>FRANCINE TAIS KRUMMENAUER SONIA C. DA SILVA COSTA ALECIO DERLI WACHHOLZ CAMILA KIRINUS CARVALHO</b>
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	Todas	<b>LUCIANO VOLENHAUPT PEREIRA VAGNER AUGUSTO MÜLLER KARINE NEUENFELDT</b>





Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Todas	<b>LETÍCIA MAHLKE LIETE LECI MACHADO</b>
Desenvolvimento Social e Habitação	Todas	<b>KELLY JULIA PFULLER</b>
Previagudo	Todas	<b>MARCELO AUGUSTO KEGLER LIANE MARTINAZZO JOEL BATISTA MACHADO CATELAN</b>

**Art. 3.º** Na ausência do servidor designado no art. 2º deste decreto, a emissão e assinatura de requisições de compras, serviços e diárias e do recebimento de materiais e serviços em nome da Prefeitura Municipal de Agudo poderá ser realizada pelos ordenadores descritos no art. 1º.

**Art. 4.º** Para fins de ateste de recebimento de mercadoria ou de serviços oriundos de processos licitatórios, excetuados os de dispensa por limite do art. 75 da Lei 14.133/2021, o contrato administrativo designará os servidores responsáveis para ateste de recebimento, fiscalização e gestão contratual, respeitada a segregação de função.

**Art. 5º.** Ficam revogados os decretos anteriores.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2024; 166.º da Colonização e 65.º da Emancipação.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão

